



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

Portaria nº 104, de 14 de novembro de 2019

ANULA TODOS ATOS INERENTES A INSTAURAÇÃO DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DOS
PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que na sessão do dia 1ª de novembro, o Plenário da Câmara recebeu um Requerimento, subscrito por 06 (seis) Vereadores, solicitando a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos inerentes aos Precatórios do Fundef do Município de Amontada;

Considerando que na sessão do dia 08 de novembro, a Presidência instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito, ocasião em que foram escolhidos os seus membros;

Considerando o parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno que exige que o requerimento conte com, no mínimo a assinatura da maioria absoluta dos membros, ou seja, o número mínimo de 07 (sete) Vereadores, para a Instauração de uma Comissão Temporária na Câmara Municipal de Amontada;

Considerando que o art. 49, II, estabelece que as Comissões de Inquérito são Comissões Temporárias;


Considerando a Súmula Vinculante 473, do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art.1º Anular todos os atos inerentes a Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar os fatos relativos aos Precatórios do FUNDEF do Município de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 14 de novembro de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 14/11/19.
Referente a Portaria 104/19
Anula atos inerentes a instauração da CPI.
Servidor Matrícula nº 000280